

BOLETIM

INFORMATIVO

da

MISERICORDIA do SARDOAL



**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE
SARDOAL**

||

A MISÉRIA QUE ESPREITA...

Por muito que certas entidades governativas e os respectivos sequazes políticos da propaganda oficiosa organizada tentem camuflar o problema, a verdade, nua e crua, é que se passa fome em diversas zonas do território continental e há largas camadas da população vivendo em condições sub-humanas, de acentuada carência alimentar.

Com efeito, dezenas de milhar de chefes de família não recebem ordenados há muitos meses; centenas de milhar de outros estão desempregados - e uma parte deles, mesmo, não vence subsídio de desemprego, por limitações da própria Lei, que estabelece determinados casos de ressalva, na sua atribuição. Outros, ainda (e são multidão), esperam longo tempo por esse mesmo benefício, devido ao sistema anquilosado da nossa amolentada burocracia, que torna sempre enervante, moroso e complicado todo o expediente que diga respeito a tramitações de documentação. O panorama é desolador e tende a agravar-se cada vez mais. Confrange, deveras, pegar num qualquer jornal diário e ler os numerosos títulos de lamentação e queixa sobre a vida económica da grande família portuguesa em geral.

Tristes sinais dos tempos que correm e bem assim dos chamados "ventos da História" - que sopram, agora, tão desnorreadamente! Não obstante, continuam a surgir com insistente frequência, uns tantos arautos das novas correntes político-sociais, quase sempre alcandorados em lugares-chaves que os partidos lhes ofereceram, como benesse ou compadrio, e procurarem mistificar, em perliengas insonas e discursatas de artificioso floreado, a realidade da sociedade portuguesa actual, numa cruzadalouvaminheira que cheira a torpe servilismo e a degradante subserviência. E tão fanáticos, por norma, que nem se dão conta da triste figura que vão exibindo!

No nosso concelho, afortunadamente, ainda se não terá chegado aos casos extremos daquelas faltas e carências, porque a Santa Casa se tem esforçado, de todas as formas possíveis, por obviar a tal calamidade. Efectivamente, há um bom número de assistidos pelo Centro-de-dia que penariam dura fome se a Misericórdia lhes não deitasse a mão. E, mesmo assim, bem se sabe que uns tantos infelizes só teriam como alimento único e exclusivo o almoço e o lanche que o Centro lhes fornece. E faz dó, ainda, saber-se que alguns desses protegidos por esta Instituição que, depois, recolhem a suas casas (por vezes, míseros casebres), durante o resto da tarde e a noite, nada mais teriam para enganar a fome nem, tantas vezes, disporiam, ainda, senão de uma simples manta velha e esfarrapada, para se abrigarem nas frias noites de Inverno, se a caridade da Misericórdia não fizesse um apelo suplementar às suas finanças, já muito combalidas e exaustas, para obviar, também, a esses tristes casos. Só que os subsídios do Governo a esta Instituição são diminutos e vêm sempre tarde e a más horas, as rendas do seu Hospital (que o Estado usurpou à força e sob coacção, por uma Lei revolucionária, feita às pressas, sem critério nem senso), há quase dois anos que não são pagas e, por outro lado, os habituais donativos das entidades oficiais, quer do nível local, como do distrital, nestes últimos anos passaram a considerar-se, apenas, como "simbólicos".

Mas os pobres e os necessitados carecem bem mais do que símbolos fictícios para matarem a fome! E, em nenhum caso, deveriam ter menos direito a uma vida digna do que certas canarilhas arrivistas que medram lautamente à sombra tutelar do Poder. Foram, na verdade, todos esses homens e mulheres (muitos deles, agora, no ocaso da Vida) que, durante largos e largos anos atrás trabalharam e mourejaram, com penoso esforço - para, afinal, muitos dos de hoje estragarem e dissiparem, ingloriamente, perdulariamente, todo o fruto do seu labor acumulado.

Ninguém se iluda, porém: -mais cedo ou mais tarde todo este descalabro se irá pagar caro! O país já não aguentará, por muito tempo, a caminhada galopante com que nos arrastam a caminho do abismo. Infelizmente, porém, e como sempre acontece no turbilhão das grandes derrocadas, haverá muitos justos que virão a pagar, também, indevidamente, pelos pecadores!...

FOME, SIM!

*

DOIS CASOS

ENTRE TANTOS...

1.

A preocupante situação que a generalidade das famílias da Marinha Grande vive foi evidenciada no decurso de um encontro promovido pelos sindicatos que juntou no edifício dos Paços do Concelho representantes dos diversos sectores de actividade local e dos órgãos da comunicação social. A fome - que não pode ser escamoteada e que grassa em muitos lares da que outrora foi uma das localidades industriais mais prósperas do distrito de Leiria - terá sido a nota mais saliente (e chocante) da reunião. Cerca de 1.500 trabalhadores estão a braços com o desemprego a curto prazo, muitos dos quais já nessa situação forçada, pela paralisação ou encerramento já de várias empresas, atingindo, segundo números fornecidos pelas estruturas sindicais, o meio milhão de contos as dívidas aos trabalhadores.

A desesperada situação hoje vivida em muitos lares da Marinha Grande constituiu, como referimos no início, o tema mais saliente, não apenas pelas afirmações produzidas pelos dirigentes sindicais, chefes de família ou mães angustiadas. Também professores e comerciantes locais deram testemunhos elucidativos sobre a fome que grassa no concelho.

A falta de alunos à escola foi citada como uma consequência das dificuldades numa alimentação racional das crianças, segundo referiram os professores presentes, a falta dos alunos deve-se a que as suas famílias, não tendo que lhes dar de comer, os enviam para casa de pessoas de família, noutras zonas do país, onde sabem que serão bem tratados. Crianças que desmaiam nas aulas são casos comuns. Por sua vez, professores de educação física chegam a impedir os alunos de fazerem exercícios físicos, dada a debilidade que notam neles. A desnutrição de elevadas crianças são factos confirmados na Marinha Grande.

Os comerciantes afirmam por outro lado viverem uma crise como já se não recordavam de suceder. O volume de negócio decresceu ao ponto de colocarem em risco os seus próprios recursos. O limite de crédito concedido às famílias mais carenciadas atingiu já o ponto de rotura, vendendo estas na contingência de se desfazerem dos seus bens e objectos de uso pessoal, nomeadamente em ouro, para aquisição de bens alimentares. Uma situação demasiado grave que, hoje na Marinha Grande, só é desconhecida por quem a não quiser ver ou propositalmente o procure ignorar.

NOTULAS HISTÓRICAS

AINDA A

"RODA" DOS ENJEITADOS EM SARDOAL

O último número do "Boletim da Misericórdia" inseria um apontamento evocativo da "Roda dos Expostos", focando particularmente a existência dessa antiga Instituição, no nosso Concelho.

A propósito se contava um episódio insólito, acontecido nos alvares do séc. XIX e que, pela singularidade de que se revestiu, veio a constituir um tema público de comentário, durante longo tempo.

Como é bem fácil de deduzir, só em raros casos as mães abandonavam os filhos de que se queriam desfazer, na "Roda" da própria terra em que viviam. Procuravam, de ordinário, qual quer outra localidade onde funcionasse esse mesmo serviço de recolha -às vezes, até, bastante longe. Fácil se torna presumir o porquê de tais cuidados...

Também, no caso relatado nas pag. 3 e 4 do último Boletim, a menina abandonada à porta do nosso Convento franciscano não era oriunda desta Vila, nem do seu termo. Nasceu em outro concelho -embora não muito afastado. Com efeito, o andar dos tempos e a sucessão de diversos factos, aparentemente dignos de persos, mas que se entrelaçaram, depois, como as peças dum "puzzle", vieram a fazer supor, com dobradas razões, que a criança resultara da ligação amorosa clandestina, entre uma jovem, de família titular, e um oficial francês, dos terços de Junot, pertencente à guarnição que ficara em Abrantes, durante bastantes meses, após a tomada daquela praça de guerra, em 1807, quando da 1ª Invasão.

E, de tal modo essa convicção se arreligara, também, na própria família da vítima, que o pai desta bem como um irmão e outros poucos amigos, formando reduzido grupo, liquidaram, numa rua escura daquela cidade, uma ronda de militares franceses, entre os quais predominantemente foi visado o oficial em referência. Essa emboscada, pela calada da noite, originária, depois, uma revindicta sobre a população -mas o assunto acabara por ficar um tanto abafado visto que as tropas invasoras procuravam não molestar demasiado o povo, receando não terem meios para se oporem a uma revolta de grande envergadura, que um incidente mais grave pudesse fazer desencadear.

Depois que aos cuidados da Santa Casa viera a ser entregue a menina que os franciscanos de Santa Maria da Caridade tinham recolhido, começou desde logo a destacar-se, entre as visitas à Misericórdia e aos seus doentes e assistidos, a presença de uma senhora bastante nova, desconhecida de todo o pessoal, que parecia interessar-se, de sobre modo, pelas crianças "enjeitadas" -que, aliás, eram poucas nessa altura e não chegariam à meia-dúzia. Só que as predilecções daquela jovem se cifravam, mesmo assim, e de um modo especial, na menina tão estranhamente ali entrada.

(Continua na pág. 4)

O BAIRRO DA MISERICÓRDIA

Em 26 Julho do ano passado, a Câmara Municipal enviou à Misericórdia o Ofício nº 2871 onde, depois de considerações um tanto sentenciosas acerca do Bairro da Santa Casa (já, então, terminado há mais de dois anos e a aguardar, ainda, a conclusão do saneamento básico, a fazer pela mesma Câmara), informava que só executaria as obras dos respectivos passeios e arruamentos quando tivesse meios financeiros para o efeito. (!)



Registado e/aviso de recepção

CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL
230 SARDOAL

Exmº Senhor

Provedor da Santa Casa da Misericórdia

230 Sardeal

2571 26 JUL 83

Assunto: Bairro Social da Santa Casa da Misericórdia do Sardeal

Para os devidos efeitos informo V.Exª de que a partir do dia 1 de Agosto p.f., poderão os fogos do Bairro Social, propriedade dessa Santa Casa, ser utilizados, porquanto se encontram concluídas as obras de execução de água, esgotos e rede pública de iluminação.

Segundo informação da Federação dos Municípios do Ribatejo, não foram ainda requisitados os ramais de chegada, cuja instalação são da responsabilidade dessa Instituição.

Os passeios e arruamentos serão executados logo que a Câmara disponha de meios financeiros para o efeito, não sendo tal facto impeditivo de os fogos serem atribuídos.

Com os melhores cumprimentos me subscrevo,

O Provedor da Câmara

Maria Francisca dos Santos Chantal

NR/12

- Para facilitar as ofertas

No intuito de facilitar as ofertas a enviar para esta Misericórdia pode se desde agora depositar em qualquer agência da CAIXA GERAL DE DEPOSITOS neste nosso número de conta:

MISERICÓRDIA DE SARDOAL

CONTA N° 503 - C - 16

A "RODA" DOS ENJEITADOS

(Cont. da pág. 3)

Outro caso curioso se dava, igualmente: -essa visitante aparecia sempre com a mesma dama-de-companhia e da mesma forma saía algum tempo decorrido. Admirava que viessem a pé, mas veio a saber-se que utilizavam para a sua deslocação, desde a origem, uma pequena "charrette", tirada por um cavalo -a qual ficava no largo junto ao Chafariz das "Três Bicas", durante o lapso de tempo em que durava a visita. As duas jovens subiam a velha "Ladeira do Chafariz" e entravam discretamente na Misericórdia, que ficava situada, ao tempo, no extremo norte dessa íngreme calçada. Depois, retornavam pelo mesmo caminho, sem que jamais tivessem visitado o centro da Vila. Veio a reparar-se, também, que tinham um dia certo da semana para a sua deslocação ao Sardoal -excepto se se tratasse de dia-santo ou feriado. Neste caso, faltavam, por norma.

A conjugação de todos estes rituais com outros pormenores recolhidos do dia-a-dia, bem como o favoritismo declarado, tanto afectivo como do plano material, em relação à criança citada, e a indiscrição de uma velha empregada que, depois, reconheceu a visitante, não obstante o disfarce das toucas e das mantilhas, vieram a dar, mais ou menos, a chave do mistério. Contudo, o pessoal da Misericórdia procurou, sempre, ser discreto, como era seu dever, e talvez por isso, durante muito tempo, o assunto ficou no sigilo de meia-dúzia de conhecedores.

Quando, uns anos decorridos, o pai desta mãe não-legalizada falecia de desastre, logo foi possível a esta fazer prova da sua maternidade quanto à criança abandonada -e a Misericórdia não teve dúvida em lhe confiar a antiga "exposta", dado que a Mãe conseguiu demonstrar, convincentemente e de forma inequívoca, certas particularidades e detalhes específicos, ocorrentes no acto do abandono à portaria do Convento -os quais se provou estarem em tudo concordantes e ajustados à realidade.

Por respeito legítimo ao bom nome de praisumíveis descendentes das figurantes deste estranho caso, manda a prudência que se encerre aqui o relato que vimos fazendo. Anotar-se-á, porém, em jeito de remate, que foi baseado em testemunhos fidedignos da maior respeitabilidade e isenção.

Embora como pormenor lateral, talvez não fique deslocado, mesmo assim, acrescentar um outro apontamento que se entrosa, algum tanto, no episódio referido.

Em 1912 falecia em Sardoal uma anciã de 118 anos, conhecida pelo nome de Maria Moça. Era, igualmente, uma "exposta" da Misericórdia desta Vila, onde fora deixada no ano de 1794.

Conhecera bem a intérprete da história que se deixou relatada, e com ela pôde conviver, ainda, durante certo tempo, naquela Instituição, onde ambas se encontraram, em condições quase idênticas.

Alguns Sardoalenses, felizmente ainda vivos, dela se recordam, certamente, e lhe terão, mesmo, ouvido também o relato desta e de outros acontecimentos de seus tempos passados.

M.

SEGURANÇA SOCIAL

A vista de alguns casos graves que existem no nosso Concelho, de diminuídos físicos e psíquicos, tanto crianças e adolescentes como, também, mesmo, adultos -os quais, na maioria dos casos de debatem, ainda, com privações e necessidades de toda a espécie- achámos por conveniente deixar reproduzidas, a seguir, as principais disposições de uma Lei de Segurança Social, actualmente em vigor, e que se encontra devidamente pormenorizada no Decreto-Lei nº 170/80.

Decreto-Lei nº 170/80

CRIANÇAS E JOVENS DEFICIENTES

Até aos 24 anos é concedido o abono complementar a crianças e jovens deficientes, aos descendentes ou equiparados do trabalhador ou do cônjuge que, por razões de lesão, deformidade ou doença, congénita ou adquirida, estejam em algumas das situações seguintes:

- necessitem de atendimento individualizado específico de natureza pedagógica ou terapêutica;
- frequentem, estejam internados ou em condições de frequência ou de internamento em estabelecimentos de educação especial;
- possuam uma redução permanente de capacidade física, motora, orgânica, sensorial ou intelectual que as impossibilite de provar normalmente à sua subsistência ao atingirem a idade de exercício de actividade profissional.

Depois dos 24 anos é atribuído um subsídio mensal vitalício, se não estiverem em condições de beneficiar da pensão social ou de invalidez.

DOIS CASOS ENTRE TANTOS...

(Continuação da pág. 2)

2.

CRIANÇAS ESFOMEADAS ADORMECEM NAS CARTEIRAS

Professores do distrito de Setúbal, interrogam-se, em encontro promovido pelo Sindicato dos Professores da Grande Lisboa, sobre o que fazer -com crianças que chegam esfomeadas à escola e adormecem na carteira como resultado da falta de alimentação-.

Tal caso consubstancia, bem uma das principais conclusões de debate sobre "Ensino Primário que aponta situações de flagrante subnutrição, sobretudo nas zonas mais degradadas, em que avultam a promiscuidade e o desemprego, entre outros factores.

Sabe-se, também, que nas zonas habitadas pelos estratos sociais debilitados, as crianças rebuscam os caixotes do lixo na esperança de encontrar alimentos (?), não falando nos casos em que são os próprios professores a pagarem a que será, talvez, a única refeição do dia.

Professores e pais queixam-se que os subsídios estatais não dão nem para o leite, situação esta que os conferencistas crêm agravar-se ainda no decorrer do presente ano lectivo.

de

Comitê de Porto